

DECRETO Nº 12.404/07  
de 17 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 16.596.757,25

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 16.596.757,25 (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	9.440.020,25
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-449061	Programa Habitacional	
	Aquisição de Imóveis	7.156.737,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de  
janeiro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Roberta Marcondes Furniol Rebello  
Resp/ Consultoria Legislativa

  
Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti  
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois  
mil e sete.

  
Roberta Marcondes Furniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos